Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12780-000

LEI Nº 843, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre denominação de "Darcy Sodero Horta" à Unidade Básica de Saúde do Município de Lavrinhas".

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas,Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de ***"Dr. Darcy Sodero Horta"*** *a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Manoel Machado, neste Município de Lavrinhas.*

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 11 de setembro de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura. data supra.

Vanda Lucia F. Martins

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS,
Escriturária.